



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 353.03.2026

Santo André, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Indicações e Requerimentos do Vereador Rodolfo Donetti.**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

**Ofícios nº 1798/2025-G.P., nº 1805/2025-G.P., nº 1811/2025-G.P., nº 1813/2025-G.P., nº 1816/2025-G.P. e nº 1818/2025-G.P. – Proc. 5552/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00001797/2025-32, nos quais solicita a realização de limpeza pública completa, instalação de parquímetros e/ou fechamento do acesso, assistência e acolhimento às pessoas em situação de rua e a intensificação no policiamento ostensivo, com apoio da ROMU, na Rua Embaú, altura do nº 32 – Vila Linda, informamos:

De acordo com a Secretaria de Assistência Social, as equipes de acolhimento foram acionadas para intensificar ações no local, buscando sensibilizar as pessoas e realizar os encaminhamentos necessários, sempre na perspectiva de garantir os direitos das pessoas em situação de rua e respeitando o caráter voluntário dos atendimentos.

No que tange à segurança, a Secretaria de Segurança Cidadã esclarece que essa demanda será atendida com ações de polícia diurnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

A Vila Linda já consta na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas, para um cuidado maior nessa região, principalmente nos pontos vulneráveis.

A Secretaria de Mobilidade Urbana ressalta não haver possibilidade de fechamento do acesso, por tratar-se de via de livre circulação, além de exercer função de ligação entre as quadras adjacentes. O fechamento poderia gerar aumento da demanda por estacionamento no entorno e incentivar processos de ocupação indevida. Quanto à eventual implantação de Zona Azul, após estudos técnicos verificou-se que não há critérios que justifiquem sua implementação, considerando que o local encontra-se distante do eixo comercial e não possui dimensões adequadas para a organização de vagas conforme os parâmetros regulamentares.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 353.03.2026

Por fim, a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, por meio do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, realizou a limpeza do local. Aproveita para informar sobre os demais serviços prestados naquela região, que inclui a coleta de resíduos úmidos, realizada às sextas-feiras, a partir das 7h e o serviço de varrição que é realizado uma vez por semana.

Próximo ao local há a Estação de Coleta Seletiva Vila Linda, localizada na Rua Cameté, nº 81 – Vila Linda. O atendimento é de segunda-feira a sábado, das 9h às 12h e das 13h às 17h. No local, os moradores do entorno podem descartar resíduos recicláveis em quantidade não superior a 1m<sup>3</sup>.

**Ofícios nº 1820/2025-G.P., nº 1821/2025-G.P. e nº 1822/2025-G.P. – Proc. 5625/2025**, protocolados sob o nº 3555406.416.00001982/2025-27, nos quais solicita a realização da limpeza pública completa, assistência e acolhimento às pessoas em situação de rua e a intensificação no policiamento ostensivo, com apoio da ROMU, na Rua Fialho de Almeida – Vila Luzita, informamos:

De acordo com a Secretaria de Assistência Social, as equipes de acolhimento foram acionadas para intensificar ações no logradouro mencionado, buscando sensibilizar as pessoas e realizar os encaminhamentos necessários, sempre na perspectiva de garantir os direitos das pessoas em situação de rua e respeitando o caráter voluntário dos atendimentos.

No que tange à segurança, a Secretaria de Segurança Cidadã esclarece que essa demanda será atendida com ações de polícia diurnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

A Vila Luzita já consta na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas, para um cuidado maior nessa região, principalmente nos pontos vulneráveis.

Por fim, a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, por meio do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, informa que o serviço de varrição de vias é realizado, no local, três vezes por semana, além disso, a coleta de resíduos úmidos, é realizada às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, a partir das 7h e a coleta de resíduos secos, realizada às quintas-feiras, a partir das 7h.

Próximo ao local há a Estação de Coleta Seletiva Ipanema, localizada na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 2599 – Jardim Ipanema. O atendimento é de domingo a domingo, das 9h às 12h e das 13h às 17h. No local, os moradores do entorno podem descartar resíduos recicláveis em quantidade não superior a 1m<sup>3</sup>.

**Ofício nº 2062/2025-G.P. – Proc. 7686/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00009097/2025-96, em que solicita a drenagem do solo e a identificação de



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 353.03.2026

falhas na Rua Peterson Roberto Toledo de Souza, nº 181 – Parque Erasmo Assunção, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de infiltração proveniente de água de mina na área interna do imóvel. O morador foi orientado a implantar sistema de drenagem adequado, mediante a construção de dreno, visando à eliminação da umidade e a estabilização das condições do local.

**Ofício nº 2131/2025-G.P. – Proc. 8058/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00010564/2025-21, em que solicita a intensificação de policiamento e patrulhamento pela Guarda Civil Municipal e Polícia Militar, através de rondas ostensivas e periódicas, na Vila Pires, em torno do Clube Atlético Aramaçan, Vila Linda e Vila Helena, incluindo suas adjacências e arredores;

**Ofício nº 2249/2025-G.P. – Proc. 8829/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00013496/2025-51, em que solicita a realização da operação da Guarda Civil Municipal nas comunidades do município, com prioridade para o Bairro Vila Suíça, diante das recentes ações de fechamento e fiscalização de áreas de risco, incluindo suas adjacências e arredores, informamos:

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essas demandas serão atendidas com ações de polícia diurnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança nos locais e imediações.

Os bairros mencionados já constam na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas, para um cuidado maior nessas regiões, principalmente nos pontos vulneráveis.

**Ofício nº 2299/2025-G.P. – Proc. 9146/2025** protocolado sob o nº 3555406.416.00014999/2025-44, em que solicita a poda de árvores localizadas na Rua Araraúna, altura do nº 2, informamos:

A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, que os exemplares arbóreos em questão estão localizados em propriedade particular. Conforme a Lei Municipal nº 8628/2004, a atuação da Prefeitura restringe-se a vias e logradouros públicos, portanto, a solicitação deve ser formalizada pelo proprietário ou interessado, diretamente ao Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Ressaltamos, ainda, que caso a vegetação apresente conflito com a rede elétrica, a responsabilidade pelo manejo é exclusiva da Enel Distribuição São Paulo. A concessionária possui autorização da Municipalidade para realizar o manejo necessário, visando prevenir interrupções na prestação do serviço e evitar acidentes com profissionais não habilitados. Nestes casos, a demanda deve ser encaminhada à Enel para a devida providência.



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 353.03.2026

**Ofício nº 2300/2025-G.P. – Proc. 9157/2025** protocolado sob o nº 3555406.416.00015120/2025-81, em que solicita a implementação do sistema de reconhecimento facial nas câmeras já instaladas nos locais especificados, com base no novo Programa de Modernização Tecnológica de Segurança Pública Municipal;

**Ofício nº 2323/2025-G.P. – Proc. 9287/2025** protocolado sob o nº 3555406.416.00015236/2025-11, em que solicita a implementação do sistema de reconhecimento facial nas câmeras já instaladas nos locais especificados, com base no novo Programa de Modernização Tecnológica de Segurança Pública Municipal, informamos:

De acordo com a Secretaria de Inovação e Tecnologia, os pontos indicados serão incluídos na pauta de estudos de viabilidade técnica pela Secretaria, considerando a integração com as soluções já existentes no sistema municipal de videomonitoramento, bem como os aspectos técnicos, operacionais, legais e de governança de dados envolvidos.

A Secretaria reitera o compromisso do Município em utilizar a tecnologia como aliada da segurança pública, buscando soluções modernas, responsáveis e alinhadas à legislação vigente, de modo a contribuir para a prevenção de ocorrências e a melhoria da qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito